



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 23/01/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



OUVIDORIA, CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA - Portaria - Nº 20231228-1

PORTARIA – OUV/CONT Nº 20231228-1 de 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA – OUV/CONT Nº 20231228-1 de 28 de dezembro de 2023.

Concede licença maternidade a servidora que indica e dá outras providencias.

O **Controlador Geral da Ouvidoria e Controladoria Geral do município de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder licença maternidade a servidora comissionada **Ana Paula Guilherme Alcântara**, Controlador (a) Adjunto-Controlador Patrimonial e Operacional, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 12/12/2023 até 12/04/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providencias necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 12/12/2023.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2023.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA

Controlador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240109-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20240109-1 de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240109-1 de 09 de janeiro de 2024.

Exonera o servidor (a) do cargo que indica e dá outras providencias;

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar o Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântara**, CPF: 888.763.733-49 do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO da EEIEF ERALDO AMADOR DA SILVA, Símbolo CP.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.



Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2024.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20240109-2

PORTARIA – SEDUC N° 20240109-2 de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20240109-2 de 09 de janeiro de 2024.

Exonera o servidor (a) do cargo que indica e dá outras providências;

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar o Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântara**, CPF: 888.763.733-49 do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO da EEI VICENTE RODRIGUES DE SOUSA, Símbolo CP.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2024.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20240109-3

PORTARIA – SECULTE N° 20240109-3 de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SECULTE N° 20240109-3 de 09 de janeiro de 2024.

Nomeia o servidor (a) que indica para o cargo de Diretor (a) de Cultura, criado pela lei 844/2023 e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Nomear a partir de 3º de janeiro de 2024, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA** – CPF: 888.763.733-49 para exercer a função comissionada de Diretor (a) de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Símbolo DAS II.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 3º de janeiro de 2024.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2024.

JOAQUIM BENICIO FILHO

Prefeito Municipal Interino

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20231228-1

PORTARIA – GAB Nº 20231228-1 de 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20231228-1 de 28 de dezembro de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM BENICIO FILHO**, Prefeito Municipal Interino, portador do CPF 063.280.162-04, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **29 de dezembro de 2023**, para assinar um Convênio da Caixa de interesse do município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20231228-3

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231228-3 de 28 de dezembro 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231228-3 de 28 de dezembro 2023.



A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Sandro da Silva Rodrigues**, motorista, CPF: 028.267.901-45, **1 (uma) diária**, no valor de **RS 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo dia **29 de dezembro 2023**, conduziu o Prefeito Interino Joaquim Benício Filho, para assinar um convenio da Caixa de interesse do município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 004/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:



1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 004/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 004/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 004/2023 de Alcântaras - CE;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
- f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 004/2023;**
- g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.





2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;
4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 23 de janeiro de 2024.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

PSICÓLOGO(A)

COLOCAÇÃO NOME

2º BARBARA ELLEN VIANA SALES



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras